



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PROCESSOS SELETIVOS da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 533/2022, publicada no DOU em 01/04/2022, Seção 2, fl. 50, tendo em vista a aprovação pelo CEAD, sobre constituição de Banca Examinadora, constante do Processo nº 23087.017907/2024-86, resolve:

Art. 1º Criar Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital nº 142/2024 com vistas à contratação temporária de Tutor Presencial e/ou a Distância de Curso do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), composta pelos servidores abaixo relacionados:

Curso de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu* de Gestão Pública Municipal

- Luiz Antônio Staub Mafra
- Ana Carolina Guerra
- Helio Lemes Costa Junior
- Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

Curso de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu* de Teorias e Práticas na Educação

- Alina Pacheco Govea
- Ronaldo Auad Moreira
- Wesllay Carlos Ribeiro

Curso de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos

- Flavia Della Lucia
- Eric Batista Ferreira
- Gislene Regina Fernandes
- Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- Letícia Tamie Paiva Yamada
- Flavia Beatriz Custódio

Curso de Especialização Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar

- Abelardo Bento Araújo
- Ana Carolina Guerra
- Marcelo Rodrigues Conceição
- Hélio Lemes Costa Júnior

Art. 2º As atribuições e os prazos da Banca são análogas às que constam nos artigos de 67 a 71 da Resolução Consuni nº 75/2024.

Art. 3º Os documentos referentes às avaliações deverão ser gerados e assinados em unidade específica criada no Sistema Eletrônico de Informações com o número desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo José Rodrigues Liska
Diretor(a) de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 19/02/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455520** e o código CRC **84A8ABA8**.